PROJETO DE INDICAÇÃO Nº112/2025

Considerando a criação do Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético no município de Salvador e dá outras providências.

Considerando apresentar a presente INDICAÇÃO, sugerindo a criação do **Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético** no município de Salvador, com a finalidade de oferecer assistência especializada e promover ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do pé diabético.

Considerando que o diabetes é uma condição crônica que afeta milhares de pessoas em Salvador, demandando acompanhamento contínuo e cuidados específicos para evitar complicações graves, como problemas cardiovasculares, renais, oculares e amputações.

Considerando que a criação do **Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético,** proporcionará um atendimento qualificado e humanizado, garantindo suporte médico, nutricional, psicológico e educacional para os pacientes e seus familiares.

Considerando que atualmente, a ausência de uma estrutura especializada na cidade sobrecarrega as unidades de saúde e dificulta o acesso a tratamentos adequados. A implantação do CAPD ajudará a reduzir as internações hospitalares por complicações do diabetes e melhorará significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

Considerando os objetivos do Centro Prevenção ao pé Diabético: **Médicos Especialistas**, disponibilizando uma equipe multidisciplinar composta por endocrinologistas, nutricionistas, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais; **Prevenção e Diagnóstico,** realizando campanhas educativas, exames periódicos e acompanhamento contínuo para detecção precoce do diabetes; **Tratamento e Acompanhamento,** oferecendo orientação sobre controle glicêmico, fornecimento de insumos essenciais (fitas de medição, glicosímetros, insulina) e acesso a medicamentos; **Educação em Saúde** promovendo palestras, oficinas e treinamentos para pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e autocuidado; **Parcerias**, firmando convênios com instituições de ensino e pesquisa para atualização científica e desenvolvimento de novas práticas terapêuticas.

Considerando que diante da relevância dessa iniciativa para a saúde pública municipal, solicitamos a atenção do Executivo para a viabilidade da implantação do **Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético** em Salvador.

Considerando que tal medida não apenas proporcionará maior qualidade de vida aos cidadãos, como também contribuirá para a redução dos custos do sistema de saúde com complicações advindas do diabetes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, implantação do **Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético** em Salvador.

Salvador, 12 de março de 2025.

CEZAR LEITE
VEREADOR.